

# Estudo Técnico Preliminar 3/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição dos itens atenderá às necessidades de materiais agroveterinários para suprir a demanda de consumo para a manutenção da saúde dos animais existentes no Pelotão de Cães de Guerra e Seção de Polícia Montada.

2.2 - O Grupo de Segurança e Defesa (GSD) conta com um Pelotão de Cães de Guerra (PelCG) e uma Seção de Polícia Montada (SçPM), sendo responsável pela alimentação, manutenção preventiva e assistência médica dos animais existentes. Enfatiza-se que para a garantia da saúde dos animais do plantel dos PelCG e da SçPM, faz-se necessário possuir medicamentos de pronto uso, de diferentes classes e funções, considerados como farmácia básica para atuação imediata, evitando possíveis perdas de animais devido a ausência desses. Ainda, manter um estoque adequado de ração e demais alimentos necessários para a manutenção fisiológica dos animais é imprescindível e irrefutável.

2.3 - O Pelotão de Cães de Guerra (PelCG) possui atualmente 18 cães, que atuam diariamente nas funções de guarda e proteção, combate ao perigo aviário e atividades de faro de entorpecentes e explosivos, mantendo assim as atividades básicas de segurança da atividade aérea, proteção dos meios da BASM e repreensão aos ilícitos relacionados ao narcotráfico. Os manejos profiláticos junto aos cães faz-se necessário, visando garantir a saúde dos mesmos, sendo realizado anualmente as imunoprofilaxias (02 doses de vacinas por cão) e, 04 protocolos antiparasitários (com 08 aplicações por animal). Ainda, mensalmente o PelCG realiza uma média de 04 tratamentos clínicos terapêuticos decorrentes das mais diversas causas, as quais demandam o uso de grande quantidade de materiais ambulatoriais para sua resolução; algumas situações demandam de sedação e/ou anestesia do paciente para correta resolução. Há ainda há previsão anual de recebimento de filhotes os quais necessitam de protocolo vacinal incial (03 doses de vacinas polivalentes e 01 dose de vacina antirrábica).

2.4 - A Seção de Polícia Montada (SPM) possui 06 equinos e 05 cães que realizam patrulhas diárias no perímetro da BASM, em áreas onde não é possível acesso com outros meios. Anualmente realizam-se as imunoprofilaxias nos equinos (03 vacinas por equino e, aproximadamente 04 tratamentos antiparasitários (com 08 aplicações por animal) e, nos cães são realizadas anualmente as imunoprofilaxias (02 doses de vacinas por cão) e 04 protocolos antiparasitários (com 08 aplicações por animal). Ainda, possui uma média de manejo terapêutico mensal de 01 equino, demandando medicamentos para seu emprego; praticamente todas as situações terapêuticas nos equinos demandam de sedação e/ou anestesia do paciente para correta resolução.

2.5 - Sendo assim, possuir alimentação adequada para cada animal existente (cães de alto rendimento e cães com gasto normal de energia), bem como para a fase de vida do mesmo e, medicamentos básicos para uso imediato, torna-se fundamental para a manutenção da vida dos animais e a garantia de um atendimento clínico veterinário adequado, garantindo segurança na execução dos mesmos visando a saúde dos animais sob responsabilidade do GSD-SM.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                   |
|-------------------|-------------------------------|
| GSD-SM/BASM       | JOICE MAGALI BRUSTOLIN 2T VET |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação feita pelo responsável do setor solicitante.

4.2 - O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal; A entrega dos materiais será feita conforme descrito na nota de empenho de despesa emitida pelo GAPSM.

4.3 - Os produtos deverão estar bem acondicionados, sem danos, as vacinas deverão estar em ambiente apropriado (caixa de isopor com gelo). No momento da entrega, as vacinas deverão estar refrigeradas, condicionadas em caixas de isopor com gelo reciclável e de consumo e qualidade apropriada ao tipo de material.

4.4 - Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço a seguir indicado: Base Aérea de Santa Maria - Santa Maria–

Pelotão de Cães de Guerra - Rodovia RSC 287 Km 240, Santa Maria – RS - CEP 97.105 – 910.

4.5 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento das alternativas:

5.1.1. Contratar serviço médico veterinário terceirizado, com previsão de realização do atendimento clínico aos animais e do fornecimento dos medicamentos necessários.

5.1.2. Contratar serviço médico veterinário terceirizado para realização de aplicação de medicamentos e vacinas, com o fornecimento dos materiais e medicamentos necessários.

5.1.3. Adquirir os materiais e medicamentos necessários para a execução de protocolos medicamentosos e profiláticos a serem executados pelas médicas veterinárias do efetivo do GSD-SM, junto aos animais do PCG e SçPM.

5.1.4. Adquirir os materiais de treinamento de cães e de montaria para os equinos para execução das atividades dos dois setores.

5.1.5. Adquirir alimentação adequada para as espécies pertencentes a FAB, dentro das necessidades específicas para cães de trabalho (hipercalórica) e suas fases de vida e, em tratando dos equinos, adquirir ou locar pastagens que garanta os índices necessários para a manutenção fisiológica dos animais.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Adquirir os medicamentos necessários para a execução de protocolos medicamentosos e profiláticos a serem executados pelas médicas veterinárias do efetivo do GSD-SM, junto aos animais do PelCG e SçPM, uma vez que as outras alternativas viáveis acarretariam em desperdício de recursos públicos pois incluiriam em seu valor o trabalho dos médicos veterinários e a logística do fornecedor. Ao possuir médicas veterinárias em seu efetivo, esta Organização Militar consegue economizar recursos licitando apenas os materiais necessários para o atendimento dos animais, bem como consegue realizar acompanhamento detalhado médico-paciente que gera facilidades no atendimento devido ao profissional ter conhecimento total do histórico do paciente.

6.2 - Adquirir alimentação adequada para os animais pertencentes ao PelCG e à SçPM sob responsabilidade da BASM, levando em consideração as necessidades fisiológicas e de trabalho de cada espécie: cães (ração adulto para cães de alta performance hipercalórica) e ração filhotes (alta performance); equinos (ração multiparticulada, suplementada com forragem e feno de alfafa), itens esses imprescindíveis para a sobrevivência dos animais.

6.3 - Adquirir materiais de adestramento para os cães do PelCG para que os mesmos possam exercer suas atividades fins, sendo: funções de guarda e proteção, combate ao perigo aviário e atividades de faro de entorpecentes e explosivos; mantendo assim as atividades básicas de segurança da atividade aérea, proteção dos meios da BASM e apreensão aos ilícitos relacionados ao narcotráfico. Ainda, ressalva-se que o PelCG é responsável pela formação dos Adestrados de Cães de Guerra de toda a Força Aérea Brasileira, situação essa que eleva os cuidados junto aos animais, uma vez que a indisponibilidade de materiais e ou /animais em condições de trabalho poderá afetar a condução das atividades listadas acima no âmbito de toda a Força Aérea.

6.4 - Adquirir materiais de uso diário da SçPM, os quais são necessários para a realização da atividade de patrulhas perimetrais na área da BASM, incluindo áreas de difícil acesso por viaturas; sem esses fica inviável praticar a atividade de forma adequada e com segurança.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Item 01: Composto de ação antiespasmódica e analgésica para uso em equinos, necessário no tratamento de síndromes de dor abdominal aguda, das mais diversas origens e níveis de gravidade. Considerando a frequência de ocorrência deste tipo de distúrbio bem como a alta predisposição dos equinos a problemas digestivos e o protocolo terapêutico referencial, é necessária a disponibilidade anual de 10 frascos (unidades).

7.2 Item 02: Analgésico opióide Cloridrato de Tramadol utilizado para pacientes com dores agudas e crônicas; fez-se o uso em 03 animais, com dose de 3mg/kg o que significa um comprimido de 80mg para um animal de 25kg; a frequência de uso é de 4 /4h; sendo o tratamento realizado por período mínimo de 05 dias, totalizando 30 comprimidos.

7.3 Item 03: Antiácido para equinos, necessário como coadjuvante nos tratamentos de processos inflamatórios, atuando como

protetor gástrico. Faz-se necessária sua utilização concomitante à qualquer administração de antiinflamatórios, uma vez que a mucosa gástrica dos equinos é extremamente sensível à ação daqueles medicamentos. Considerando a dosagem necessária, bem como a frequência mínima de tratamento, cada abordagem terapêutica necessita de pelo menos 3 unidades. Levando em consideração a média histórica de tratamentos, é necessária a disponibilidade anual de 40 unidades.

7.4 Item 04: Fez-se necessário o uso de anti inflamatório da classe dos corticosteróides em 05 animais, em decorrência de processos patológicos do sistema músculo esquelético e, em patologias neurais; a dose é de 20mg para cada 25kg de peso, correspondendo à 1 comprimido a cada 12/12h por período mínimo de 10 dias, somando 100 comprimidos utilizados.

7.5 Item 05: Medicamento de ação antiinflamatória esteroidal (do tipo hormonal), necessário ao tratamento de diferentes quadro clínicos inflamatórios e de distúrbios imunológicos, como processos alérgicos ou disfunções endócrinas. Tendo em vista o histórico de casuística que requer tal terapêutica, é necessária a disponibilidade anual de 15 frascos (unidades).

7.6 Itens 06 e 07: Anti-inflamatório, analgésico e antipirético em cães e gatos. Utilizado no tratamento da dor, inflamação aguda e febre à base de Meloxicam; necessário possuir as duas apresentações clínicas pois a injetável é utilizada para ação imediata, quando verificada a necessidade e, a via oral para dar sequência ao tratamento do animal evitando a realização de injeções por longos períodos; historicamente utiliza-se de aproximadamente 38ml de meloxicam a 0,2% e, de 01 comprimido por dia para cães adultos, por período não inferior a 10 dias, sendo esse medicamento mais seguro a nível de reações adversas e, com potencial de ação analgésica superior aos antiinflamatórios corticosteróides; em decorrência do histórico de uso, fez-se necessário o uso de 100 comprimidos para garantia de tratamento de 10 animais.

7.7 Itens 08 e 09: Antiinflamatórios de uso sistêmico para equinos, utilizados nos casos de afecções sistêmicas dolorosas, com ações diferenciadas, uma vez que o item 08 destina-se ao tratamento de afecções do sistema osteo-muscular, enquanto o item 09 destina-se ao tratamento de afecções dos órgãos, tendo também ação antitóxica e antipirética. A dosagem terapêutica necessária, aliada à casuística histórica, embasa a necessidade anual de 5 frascos de cada um dos itens.

7.8 Item 10: Antimicrobiano de amplo espectro para utilização em equinos, sendo necessário para o tratamento de todo e qualquer caso que envolva infecção de origem bacteriana, como abscessos, infecções sistêmicas ou lesões de pele. Considerando a média histórica de casos ocorridos bem como o tempo de tratamento necessário em cada um, faz-se necessário a disponibilidade anual de 20 frascos do produto.

7.9 Item 11 e 12: Itens correspondente a dois antibióticos de uso oral; a doxicilina de amplo espectro indicada principalmente para combater doenças do trato respiratório e oftálmico; a enrofloxacin, também antibiótico de amplo espectro contudo com ação direcionada para patologias do sistema urinário, gastrointestinal, cardíacas, otológicas e dérmicas; faz-se necessário aquisição de ambas em decorrência de sua indicação de uso direcionada para os sistemas citados; aproximadamente 75% dos tratamentos realizados utilizaram de um desses antibióticos, com tratamentos mínimos de 03 dias e, máximos de 15 dias; a dose das medicações indicou a necessidade de uso de 95 comprimidos de Doxicilina 200mg e, de 108 comprimidos de enrofloxacin 150mg.

7.10 Item 13: Trata-se de medicamento antitóxico de uso imediato em situações adversas de intoxicação por diversos agentes; a dose para equinos varia de 20 a 100ml por animal, de acordo com a gravidade do agente tóxico ingerido; sendo assim, faz-se necessária a aquisição de 200ml do produto para garantia de margem de segurança.

7.11 Item 14: Aparelho de tricotomia, sendo um equipamento utilizado para a remoção completa dos pêlos de um determinado local, é necessário no preparo dos animais para os procedimentos onde há manipulação invasiva, como por exemplo a coleta de sangue, tanto para exames quanto para doação de sangue, e também no tratamento de ferimentos, uma vez que se faz necessária a adequada limpeza na área circundante à lesão. O equipamento é igualmente importante para a utilização tanto nos cães quanto nos equinos, fazendo necessária a aquisição de duas unidades do item, tendo em vista a distância entre as seções que impede a logística de uso mútuo do mesmo.

7.12 Item 15: A disponibilidade de livre acesso à água de boa qualidade é uma necessidade de extrema importância no cuidado com os equinos, uma vez que constitui fator fundamental ao seu bem-estar. Desta forma faz-se necessária a aquisição de 08 bebedouros automáticos com bóia para as cocheiras onde os mesmos pernoitam, quantidade esta calculada de forma a suprir as cocheiras existentes, incluindo uma margem de segurança de duas unidades para eventuais substituições, tendo em vista que a natureza curiosa dos cavalos por vezes os leva a danificarem tais equipamentos.

7.13 Item 16: A bolsa de gelo é utilizada para crioterapia nos membros dos equinos, destinada ao tratamento de patologias inflamatórias das mais diversas origens, desde estresse tecidual pós trabalho, tratamento de tendinites ou contusões, até a terapêutica preventiva contra laminite decorrente de distúrbios gastro-intestinais. Considerando as características do produto, bem como a notável ocorrência de alterações ortopédicas concomitante em mais de um membro do animal, é necessária a aquisição de 2 unidades.

7.14 Item 16: Bola maciça com corda, material de extrema utilidade para treinamento dos cães, sendo considerada como recompensa pela tarefa executada; como seu uso é frequente, indica-se que cada cão possui pelo menos 02 bolas individualmente, para garantir a sanidade do brinquedo e, evitar transmissão de patógenos; considera-se 46 bolas com 04 de margem de segurança para as que possam vir a ser danificadas pela mordedura do cão.

7.15 Item 18: O cabresto é um equipamento utilizado na contenção e condução dos equinos, necessário para toda e qualquer prática de manejo a ser feito com os mesmos, sendo desta forma um item indispensável ao dia a dia do serviço. Considerando a exigência quanto à resistência e durabilidade necessário ao produto, bem como as características de comportamento dos equinos da sessão, se faz necessária a aquisição de cabrestos confeccionados em couro, na quantidade de 08 unidades, a fim de suprir a demanda (tendo em vista que há 06 animais na seção) bem como a possível necessidade de substituição imediata quando danificados.

7.16 Item 19: Capacete de proteção individual de figurante para atividades de treinamento e adestramento de cães de guarda e proteção; utilizado diariamente em todas as situações de treinamento com os animais; EPI indispensável para a atividade, sendo necessário adquirir 02 unidades.

7.17 Itens 20, 28, 33 e 34: O chicote de estalo, focinheira de combate e Manga Pillow são materiais utilizados no treinamento dos cães de guarda, sendo material apropriado para o devido fim, garantindo uma ação segura para o binômio (cão/conductor); a quantidade solicitada é para substituição do atualmente em uso e, reposição dos que já se encontram fora de uso.

7.18 Itens 21 e 23: Colar de elos e coleira tática de para treinamento de cães são itens essenciais para o treinamento diário dos animais; faz-se necessário realizar a troca de 05 coleiras e a aquisição de 04 colares de elos, em substituição de materiais antigos.

7.19 Item 22: Coleira repelente a base Deltametrina (4g) + Propoxur (12g), com ação preventiva superior à 6 meses; é extremamente necessário o uso tendo em vista a necessidade de ação repelente para insetos transmissores de Leishmaniose, patologia essa que impossibilita o trabalho e a permanência do cão no PelCG, tendo em vista que a doença não tem cura e, o animal positivo permanecerá portador do parasita transmitindo o mesmo para os insetos e dando sequência ao ciclo epidemiológico da doença; são necessárias 3 coleiras por ano para cada cão, tendo em vista, que alguns arrebentam a mesma em poucos dias de uso. Sendo assim totalizando 69 coleiras; adiciona-se uma margem de segurança de pelo menos 04 coleiras devido a possibilidade de recebimento de novos cães (garantindo assim a proteção de pelo menos 02 cães).

7.20 Itens 24 e 25: As cordas são itens indispensáveis ao manejo diário com os cavalos, uma vez que possuem usos diversos e distintos de acordo com o tipo de material, podendo ser destinadas à confecção de sogas (cordas compridas para limitar uma área para pastejo) ou a confecção de guias curtas, bem como a contenção dos equinos, quer seja de modo adicional no tronco (contenção de membros, por exemplo), ou mesmo fora dele. Considerando os possíveis usos dos materiais, bem como a metragem necessária de cada tipo de corda afim de suprir as diferentes finalidades faz-se necessária a aquisição de 3 rolos da corda de algodão - item 24 e 2 rolo de corda chata - item 25.

7.21 Item 26: Refere-se à alimentação volumosa para equinos. O produto visa suprir a demanda de alimentação forrageira especialmente nos meses de outono e inverno, onde a disponibilidade de pastagem oriunda do campo nativo (única matéria vegetal disponível) é ínfima, não sendo suficiente para suprir a demanda nutricional dos animais. Considerando que os equinos são animais herbívoros, o consumo de alimento volumoso é indispensável para a garantia da saúde do trato digestivo, pois este necessita de matéria fibrosa para seu adequado funcionamento. Adicionalmente, o feno de alfafa é um produto de alto valor energético e nutricional. Considerando o peso médio dos nossos equinos, o consumo médio diário de feno de alfafa é de 48 kg ao dia, perfazendo um total de 8.880kg para os 6 meses do ano.

7.22 Item 27: As ferraduras são itens necessários à proteção dos cascos dos equinos contra o desgaste excessivo decorrente do trabalho, tendo em vista o tipo de solo por onde passam durante as rondas. Considerando que a periodicidade indicada para a realização do ferrageamento é de 45 dias, e que em decorrência de características individuais apenas um dos cavalos do setor está sendo ferrado, somados 2 conjuntos extras para substituição em caso de eventuais perdas das ferraduras, faz-se necessária a aquisição de 10 conjuntos das mesmas.

7.23 Itens 29 e 37: O garfo forçado e a pá plástica são equipamentos necessários para a manutenção diária das cocheiras, sendo utilizados para a limpeza da cama das mesmas, independentemente do substrato utilizado (casca de arroz ou maravalha). A higiene das camas é imprescindível para garantir o bem-estar dos animais bem como prevenir doenças, devendo obrigatoriamente ser realizada diariamente. Dada a particularidade do desgaste intensificado dos materiais utilizados na higienização das camas em decorrência do contato com a urina dos cavalos, estes devem ser constituídos de material adequado e de boa qualidade, o que justifica a escolha específica dos itens em questão, sendo necessária a aquisição de 2 itens de cada produto, a fim de garantir a pronta disponibilidade em caso de avaria daquele em uso, para não haver descontinuidade no trabalho.

7.24 Item 31: Dentre as atividades-fim da Seção de Polícia Montada, constante em NPA, está a eventual contenção de animais domésticos de grande porte que venham a adentrar o perímetro da Base, a fim de garantir a segurança do efetivo bem como da área operacional. Desta forma faz-se necessária a aquisição de uma unidade do item a fim de possibilitar tal atividade, caso necessário.

7.25 Item 32: Todos os animais do PelCG são microchipados, garantindo assim segurança na identificação dos mesmos; sendo necessário a aquisição de 02 Leitores de microchip universal para verificação dos mesmos nos animais, tendo em vista a necessidade de uso em missões externas.

7.26 Item 35: Metergolina 2mg é medicamento utilizado para tratamento de pseudogestação em cadelas, situação essa ocorrida em dose de 3mg/kg (1 1/2 comprimido) a cada 12/12h, sendo utilizado 3 comprimidos por dia, por período mínimo de 8 dias ou até recidiva dos sinais clínicos; historicamente foram utilizados 75 comprimidos para tratamento de 02 cadelas com esse quadro, sendo que uma delas apresentou a patologia 2 vezes no ano; inclui-se uma margem de segurança de 5 comprimidos.

7.27 Item 36: Fez-se o uso de 05 caixas de Ácido Ursodesoxicólico no ano passado, para tratamento de 01 animais em condição de distúrbios hepáticos (Lama Biliar e preventivo para lesão hepática em decorrência do uso de corticosteroides); a dose diária para cães de até 25kg é de 300mg kg dia, sendo necessário 02 comprimidos por dia; o tempo médio de duração do tratamento foi de 60 dias; contudo, sendo então necessário a aquisição de 120 comprimidos, com margem de segurança de pelo menos 30 comprimidos.

7.28 Item 38: Pomada cicatrizante antibiótica e antiinflamatória; o uso desse produto ocorre com muita frequência junto aos animais, em diferentes situações clínicas, como foliculite, lesões de pele, lacerações por contato, dermatites em coxins, curativos de feridas cirúrgicas, etc; historicamente utilizou-se de 09 bisnagas da mesma no decorrer do ano; sendo utilizada uma margem de segurança de pelo menos 01 bisnaga a mais (totalizando 10 bisnagas).

7.29 Item 39: Produto eficaz no combate imediato contra ectoparasitas de cães, especialmente eficaz na eliminação de larvas de

moscas causadoras de miíases, parasitas cutâneos capazes de causar grandes lesões e/ou gerar complicações em casos de feridas tratadas por segunda intenção. Tendo em vista o histórico de afecções desse tipo ocorridas no último ano, bem como a dosagem necessária para cada caso, é necessária a aquisição de 10 unidades.

7.30 Item 40: Refere-se à alimentação concentrada para os equinos. O efetivo é composto por seis animais, e cada um consome 1% do peso vivo em ração ao dia, sendo esta a quantidade mínima necessária para suprir a demanda energética decorrente do exercício realizado no cumprimento das suas funções. Considerando o peso médio dos nossos equinos, o consumo médio diário de ração é de 33 quilos, perfazendo um consumo anual de 12.045 kg, sendo necessária a disponibilidade de tal quantitativo a fim de garantir a adequada nutrição dos animais.

7.31 Itens 41 e 55: Ração padrão super premium para cães adulto de alta energia (cães de esporte e trabalho), com energia metabolizável de 4300 kcal/kg; é item imprescindível e indispensável para a vida dos cães pois trata-se da única fonte alimentar disponibilizada para os animais sob responsabilidade da FAB; ainda, devido à alta carga de treinamentos necessária para a manutenção das atividades de trabalho desses cães, faz-se necessário alimento específico para cães de alta performance (hipercalórica) mantendo assim a condição ideal musculoesquelética desse animal. A quantidade diária de alimentação fornecida é calculada individualmente para cada animal, levando-se em consideração seu peso, índice corporal, nível de atividade a que é exposto, situações de recompensa alimentar e, ainda, pensando em utilização junto aos períodos de cursos ministrados no PelCG e missões externas; atualmente são consumidos 12,5 kg de ração por dia para os 14 animais, sendo necessário a quantia de 4.500 kg por ano, com margem de segurança de 25%, em decorrência da possibilidade de aquisição de novos cães.

7.32 Item 42: Ração super premium para filhotes de cães de grande porte, com energia metabolizável de 3900 kcal/kg é item imprescindível e indispensável para a vida inicial dos cães pois trata-se da única fonte alimentar disponibilizada para os animais sob responsabilidade da FAB por um período de até 18 meses; a quantidade diária de alimentação fornecida é calculada individualmente para cada animal, levando-se em consideração seu peso, índice corporal, nível de atividade a que é exposto, situações de recompensa alimentar e, ainda, pensando em utilização junto aos períodos de cursos ministrados no PelCG e missões externas, sendo necessário a garantia de 960kg de ração anual, incluindo uma margem de 20% de segurança.

7.33 Item 43: Ração padrão premium para cães adulto é item imprescindível e indispensável para a vida dos 05 cães existentes na SçPM, pois trata-se da única fonte alimentar disponibilizada para os animais sob responsabilidade da FAB; ressalva-se que esses animais são auxiliares na segurança da seção e não são submetidos a treinamentos, podendo sua alimentação ser constituída de alimentos da linha premium, garantindo assim uma nutrição adequada. A quantidade diária de alimentação fornecida é calculada individualmente para cada animal, levando-se em consideração seu peso, índice corporal, nível de atividade a que é exposto; atualmente são consumidos 2,5 kg de ração por dia para os 05 animais, sendo necessário a quantia de 930 kg ano, com margem de segurança de aproximadamente 30%.

7.34 Item 44: Trata-se de shampoo para higienização dos animais, a qual é garantia de saúde e bem estar para os mesmos; faz-se o uso anual de 100L para os 06 equinos da SçPM e, de 125L para uso nos 23 cães do PelCG, quantidades essas calculadas de acordo com o histórico de uso dos setores.

7.35 Item 45: Produto utilizado para proteção e tratamento dos cascos dos cavalos, de uso necessário após cada ferrageamento e ainda no caso de alguma afecção que comprometa a integridade do casco. Desta forma, considerando que o efetivo é composto por 6 equinos e a frequência de ferrageamento é a cada 40 dias, aliado ao volume de produto necessário para cada aplicação, faz-se necessária a disponibilidade anual de 12 frascos.

7.36 Item 46: Simeticona possui ação antilatulenta, rompendo as bolhas que retêm os gases facilitando a sua eliminação e ajudando a aliviar o desconforto, a dor e a pressão causada pelo excesso de gases no estômago ou no intestino, utilizada em patologias gastrointestinais e, no preparo pré exame ultrassonográfico de cavidade abdominal, com indicação de 120mg/animal a cada 8 horas por pelo menos 2 dias; histórico nos demonstrou a necessidade de 300ml do produto no ano passado.

7.37 Item 47: Destina-se à coleta de urina dos equinos para análise laboratorial, podendo ser necessária a nível profilático tanto quanto para diagnóstico e acompanhamento terapêutico. Tendo em vista o histórico de atendimentos e tratamentos realizados, bem como avaliações periódicas, o consumo anual médio é de 12 unidades; incluindo uma margem de segurança de 25%, espera-se uma necessidade de 15 unidades do item.

7.38 Item 48: Suplemento vitamínico mineral em formato de bloco sólido para equinos. Considerando o baixíssimo teor mineral da pastagem nativa do estado do Rio Grande do Sul, bem como a ausência de teores suficientes tanto de minerais quanto de vitaminas no alimento concentrado (ração), se faz necessária a suplementação dos animais com o fornecimento do referido produto. Adicionalmente, a disponibilidade do bloco de sal para os animais na cocheira confere bem-estar e evita o desenvolvimento de estereotípias. Considerando o consumo médio previsto para o tipo de produto, bem como o quantitativo de equinos pertencentes ao efetivo da sessão, faz-se necessária a disponibilidade anual de 40 unidades.

7.40 Itens 49 e 50: itens correspondente a suplementos vitamínicos em pasta e comprimidos, ambos utilizados na manutenção da saúde dos cães, garantindo uma absorção adequada dos nutrientes e, condição corporal condizente com sua atividade de trabalho, bem como com potencial imunostimulador; histórico confirma a necessidade de 09 unidades da pasta probiótica e, de 450 comprimidos do suplemento tendo em vista que a dose diária para cães de 25kg é de 04 comprimidos dia, garantindo tratamento para aproximadamente 3,5 meses; incluído pequena margem de segurança em relação a pasta probiótica (01 unidade).

7.41 Item 51: Tigela em aço inox para cães, com 09 cm de altura e 25 cm de diâmetro, capacidade de 2,4 litros, sendo utilizado 02 tigelas por animal (uma para água e outra para ração), bem como o uso em missões e treinamentos externos, sendo necessário 30 unidades (46 para uso diário e 04 para demais atividades).

7.42 Itens 52, 53 e 54: Vacinas destinadas a suprir o calendário de vacinação profilática dos animais do plantel da SçPM e do PelCG, a fim de resguardar a sanidade dos mesmos. Considerando o plantel de 06 cavalos e 23 cães, bem como a frequência

necessária de revacinação e/ou início de protocolo vacinal inicial (filhotes e animais com introdução vacinal) faz-se necessária a aquisição de: 15 doses da vacina contra a encefalomielite, influenza, rinopneumonite e tétano dos equinos; 25 doses para a Vacina contra leptospirose equina; 30 doses de Vacina contra cinomose, adenovírus tipo 2, coronavírus, parainfluenza, parvovirose e Leptospira canicola; L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona (V10 - ética) para os cães; 02 frascos de 50ml de Vacina contra o vírus da raiva para equinos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 275.219,80

8.1 - O valor estimado é aproximadamente R\$ 275.219,80.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Não há necessidade de formação de grupos de itens (licitação por lote).

9.2 - Será feito apenas uma licitação para este material no corrente ano, haja vista a economia de escala gerada, bem como o fato de os baixos valores e grande validade apresentada pelos materiais permitirem a compra de material para formação de estoque pelos próximos 12 meses após a liberação da ata do presente processo, aumentando ainda mais o efeito de economia de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação estava prevista em Plano de Trabalho Anual e Calendário de Licitações da Base Aérea de Santa Maria.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - O atendimento das aquisições pretendidas visa manter a saúde dos animais que se encontram sob tutela da BASM, bem como manter o nível de preparo dos animais em padrão aceitável para continuidade dos trabalhos realizados, à nível de segurança da atividade aérea nesta Guarnição de Aeronáutica, bem como a proteção de seus meios e o combate aos ilícitos relacionados ao narcotráfico.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há necessidade de providências especiais a serem adotadas por parte da Administração.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Geração de resíduos não biodegradáveis como embalagens plásticas dos medicamentos utilizados. Portanto, haverá fiscalização criteriosa do setor responsável para que o descarte desses materiais seja realizado junto com o descarte de outros resíduos afins gerados pela Guarnição, os quais já são recolhidos por entidades certificadas e tem uma destinação adequada para que não haja danos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 - Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Guarnição da Aeronáutica, bem como encontra-se alinhada com o histórico local de aquisições de mesma natureza.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOICE MAGALI BRUSTOLIN**

Presidente da equipe de planejamento de compras

**DIANNA MONSON TOLOTTI**

Presidente substituto da equipe de planejamento de compras

**ANTONIO MARCOS BEZERRA**

Membro da equipe de planejamento de compras

**LEONARDO RIEFFEL ROSA**

Membro da equipe de planejamento de compras